Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº. 267 DE 12 DE SETEMBRO DE 1979.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica criada uma Comissão Especial de 3 (tres) Vereadores a / fim de averiguar as denúncias contidas em carta do Sr. L.C. Mesquita Maia.

§ Único - a Comissão de que trata o art. 1º. da presente Resolução será composta dos seguintes Vereadores: Sebastião Sant'Ana Bastos - M.D.B., Alvanyr de Lima Ferreira - ARENA., e Roberto Daniel Campos de Almeida -ARENA., sob a Presidência do 1º. (primeiro), e terá prazo de 15 (quinze) dias para/ apresentar seu relatorio

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,/ revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 13 de setembro de 1979.

Rubem de Jesus
=Presidente=